

JUNTE-SE

EMENDA Nº

145

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

Acrescenta-se onde couber, novo artigo ao projeto de Lei nº 307, de 2021, com a seguinte redação:

"Artigo ... - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 a garantia de recomposição salarial para os servidores da segurança pública."

JUSTIFICATIVA

No ano de 2019, os policiais militares ganharam um aumento salarial de 5% (cinco por cento), o Estado de São Paulo não destinou a recomposição salarial de acordo com as tarefas desenvolvidas pelos profissionais de segurança pública. É urgente, portanto, assegurar tal previsão no orçamento de 2021, de modo a fazer jus ao incansável trabalho desses importantes profissionais.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) TENENTE NASCIMENTO - PSL

Código: 496 25/05/2020 14:54:10